Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 13 / 03 /2017
Encaminhado em: 14 / 03 / 2017
Ofício Nº.: 271. 2017

Protocolo N.º: 792 Data: 09/03/17
Horário: 9:40 Responsável:

REQUERIMENTO N.º 150

Vereador (a): **ANDRÉ BORRACHA**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DA QUADRA POLIESPORTIVA DA CRECHE BAMBALALÃO SER UTILIZADA PELOS MORADORES DO BAIRRO

Fui procurado por diversos munícipes que solicitaram minha indagação junto ao Prefeito Municipal Senhor José Aparecido Fernandes sobre a possibilidade da quadra da creche Bambalalão, localizada na Rua Paranaguá, no Jardim Paraná poder ser utilizada pela população do bairro em geral diariamente após as 17 horas.

Os interessados lembram que se trata de um tradicional ponto de referencia do bairro, o qual já era utilizado pela comunidade em geral antes da construção da creche, sendo que liberando o espaço para a comunidade do bairro fazer uso do local de segunda à sexta-feira após as 17 horas e aos sábados e domingos em período integral, isso seria de suma importância e o espaço poderia ter o uso gerenciado por uma parceria com a Associação local de moradores.

Diante do exposto, **requeiro** a Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal ***José Aparecido Fernandes***, solicitando a Vossa Excelência que preste a Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

a) Existe a possibilidade da quadra poliesportiva da creche Bambalalão ser utilizada pela população do Jardim Paraná em geral?

b) Se for, quando o uso terá inicio?

SALA DAS SESSÕES, em 13 de março de 2017.

ANDRÉ BORRACHA
Vereador – PR